

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer informações ao senhor Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, sobre os lotes de insulina de ação rápida com vencimento entre dezembro de 2020 e junho de 2021 adquiridos pela Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Eduardo Pazuello, Exmo. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações relativas aos lotes de insulina de ação rápida com vencimento entre dezembro de 2020 e junho de 2021 adquiridos pela Pasta:

- Qual a quantidade de unidades de insulina de ação rápida foi adquirida pelo Ministério da Saúde e classificada como produto com componente especial?
- Qual o valor pago pela Pasta para a aquisição desses medicamentos?
- Qual o prazo de validade desses medicamentos?
- Por que essa insulina não foi classificada como componente da atenção básica?
- É possível que essa insulina seja dispensada diretamente na atenção básica, sem que o paciente precise de prescrição do médico endocrinologista?
- Quais providências a Pasta está tomando para evitar que mais de um milhão de doses de insulina de efeito rápido sejam descartadas por terem atingido a data de validade?
- É verdadeira a informação de que “a insulina especial — aprovada para incorporação ao SUS em 2016, mas com processo efetivado somente em 2017 — foi comprada para



atender 396 mil pacientes com diabetes tipo 1. Até agora, contudo, apenas 30 mil foram contemplados (menos de 10% do total)?

JUSTIFICAÇÃO

Matéria do jornal Correio Braziliense, de 29, de agosto de 2020, intitulada “Até 1,4 milhão de frascos de insulina de efeito rápido podem ir para o lixo”, informa que, por terem sido classificados como “produto com componente especial”, esses frascos de insulina de efeito rápido não podem ser dispensados aos mais de 400 mil pacientes diabéticos que esperam pelo medicamento no âmbito da atenção básica.

“Isso significa que, para terem acesso à insulina de ação rápida, os pacientes precisam passar pelas mãos de um endocrinologista, que deve fazer um relatório sobre a necessidade de uso. O problema é que não há endocrinologistas suficientes no SUS. São apenas 6 mil em todo o país, cujas consultas levam tempo para serem marcadas. E há muitos municípios que sequer têm endocrinologistas.”

A referida matéria informa, ainda, que:

“A insulina especial — aprovada para incorporação ao SUS em 2016, mas com processo efetivado somente em 2017 — foi comprada para atender 396 mil pacientes com diabetes tipo 1. Até agora, contudo, apenas 30 mil foram contemplados (menos de 10% do total).”

Se a situação denunciada pelo jornalista Vicente Nunes no jornal Correio Braziliense corresponder à realidade, trata-se de caso gravíssimo que deve ser imediatamente apurado e enfrentado, de modo a que se possa evitar o desperdício de dinheiro público e beneficiar centenas de milhares de pacientes diabéticos.



* C D 2 0 4 9 3 2 8 0 0 *

Pelo exposto, apresento o presente Requerimento de Informações com vistas a fazer cumprir o disposto no art. 71, inciso VI da Constituição Federal e, paralelamente, esclarecer dúvidas sobre o uso de recursos públicos na aquisição de medicamentos para a diabetes pela Pasta da Saúde.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2020.



Deputado **Mário Heringer**
PDT/MG

Documento eletrônico assinado por Mário Heringer (PDT/MG), através do ponto SDR_56239, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 4 9 3 2 4 9 7 8 0 0 *